

operar além da taxa de cento mil
 reis feita pela Camara, a quantia de
 cento e cinco mil reis. Resolvo
 a Camara aceitar a presente ar-
 matação pela dita quantia de cento
 e cinco mil reis pelo tempo
 que occorre desta data ao ultimo
 de Dezembro de 1853, levando-se o
 competente termo de armatração,
 que será submettido a approvaçáo
 do governo da Provincia, que será
 affixado pela Camara e trinta e
 seis dias.

Foi tambem ar-
 matado o profeta denominado Tagna-
 rimarim nos Campos de José Gon-
 calves dos Santos, a Salvador de Sou-
 za Machado, pelo mesmo tempo
 da armatração a cima notada, pela
 quantia de trinta e seis mil reis,
 sendo o sessis mil r. a lém de oca-
 mento da Camara de 184000 r. e
 a presentem por fidejo e bidão de
 Manoel José Machado. Foi deli-
 berado pela Camara aceitar a dita
 armatração pela mencionada quan-
 tia, passando-se o competente
 termo de armatração, assignado